

**4º ADITIVO AO CONTRATO 022-2021.
PREGÃO PRESENCIAL PMI006-2021.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.821.268/0001-08, com sede na Rua Francisco Weber, n. 57, bairro Jardim, nesta cidade Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representada por **JOSE AMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 305.183.770-91 e RG n.º 9001517086, e/ou **JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA**, inscrito no CPF sob n.º 009.279.310-01 e na Carteira de Identidade sob n.º 5087367107, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, sendo concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item combustível, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2022, para o Trecho 08 – 169,80km, o valor de **R\$ 4,71** (quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, em 27 de abril de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito

JOSÉ MARCOS DE SOUZA PORTELLA & CIA LTDA – ME
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

www.ibiruba.rs.gov.br

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)